



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 771/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 361/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 664/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, esclarecemos que não há informações errôneas no Portal da Transparência sobre pavimentação da Rua Lima, no bairro Campos do Iguaçu. Portanto, no sentido de reparar os equívocos do disposto no presente, seguem abaixo as seguintes informações:

A referida rua não consta no programa de pavimentação do Contrato nº 046/2020 e originado pelo Pregão Eletrônico nº 021/2020, ambos disponíveis integralmente no Portal da Transparência. Essa informação pública é constatada ao acessar o item 5.6 do edital, que dispõe sobre as ruas e avenidas do Bairro Campos do Iguaçu contempladas no objeto do contrato.

Por conseguinte, houve um apostilamento referente ao redimensionamento dos locais de serviços cujo objeto é a substituição de ruas para obras de pavimentação de recape, consignadas inicialmente no Termo de Referência que originou o Contrato nº 046/2020. Ainda assim, em nenhum momento foi citada a rua solicitada.

Portanto, não há incongruências entre as ruas disponíveis nestes editais disponibilizados no Portal da Transparência e o que foi executado em campo.

Deste modo, reforça-se, abaixo, o seguinte em resposta aos itens elencados no requerimento:

- a) Não existem ruas dadas como asfaltadas que na realidade não são, segundo os editais citados;
- b) Não encontramos dados disponibilizados de forma errônea para este Contrato, então solicitamos que apresente a origem e o documento que subsidiou essa afirmação;
- c) Os editais de Licitação, Contratos e seus respectivos Aditivos são alimentados pela DILC (Diretoria de Licitações e Contratos);
- d) Conforme o exposto, se houve equívoco, não partiu da Administração Municipal.

Quanto às alíneas “e” e “f”, informamos que por ora, não consta em planejamento para pavimentação no ano corrente, mas reforça-se o compromisso firmado de pavimentar todas as ruas da cidade até o final do mandato.

Atenciosamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 771/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/2021.**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **771/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1ba25d4a-52b6-4871-bd30-b227af9c4b57&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**1ba25d4a-52b6-4871-bd30-b227af9c4b57**

**Hash do Documento**

**03D45FE3477C43A886ABE718C5124A1E7D9AA215B0D9819E8765D6506DA95ADA**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 31/08/2021 11:06:15 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 31/08/2021 17:11:24 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.